

**EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE
VAGAS OCIOSAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFV
PARA O SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2016**

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Federal de Viçosa (PRE-UFV) faz saber aos interessados que estarão abertas, no período de **13 a 20 de junho de 2016**, as inscrições para o preenchimento de vagas ociosas nos cursos de graduação listados nos Quadros 1, 2 e 3, para ingresso no segundo semestre letivo de 2016. As vagas poderão ser preenchidas por mudança de curso, transferência de outra instituição de ensino superior, portador de diploma de curso de graduação e rematrícula, em conformidade com o Regime Didático da Graduação/UFV 2016, disponível no endereço: www.pre.ufv.br.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Para concorrer às vagas ociosas oferecidas pela UFV com entrada no segundo semestre letivo de 2016, o candidato deverá efetuar sua inscrição no sistema disponível no endereço: www.pse.ufv.br, conforme normas estabelecidas neste Edital.

1.2 A seleção e classificação dos candidatos às vagas ociosas para os cursos de graduação do segundo semestre de 2016 serão efetuadas de acordo com os critérios definidos no Regime Didático da UFV em vigor e os critérios complementares propostos pelas Comissões Coordenadoras dos Cursos de Graduação e aprovados pelo Conselho Técnico de Graduação, ouvidas as Câmaras de Ensino dos *campi*, os quais são descritos nos itens 2.3.1 e 2.3.2 e nos Quadros 1, 2 e 3, deste Edital.

2. DAS VAGAS E DA INSCRIÇÃO

2.1 O número de vagas ociosas em cada um dos cursos a serem oferecidos, em cada *campus*, está relacionado nos QUADROS 1, 2 e 3 deste Edital.

2.2 Todos os cursos da UFV que ofertam vagas ociosas, integral ou noturno, poderão ter atividades didáticas aos sábados. Os cursos ministrados no período diurno poderão ter atividades didáticas no noturno e os cursos ministrados no período noturno poderão ter atividades didáticas no diurno.

2.3 Para se inscrever no processo de seleção de vagas ociosas, o candidato deverá atender aos critérios estabelecidos no Regime Didático da Graduação/UFV 2016 e àqueles acrescidos pelas Comissões Coordenadoras dos Cursos de Graduação, conforme apresentado nos itens 2.3.1 e 2.3.2 e Quadros 1, 2 e 3, deste Edital.

2.3.1 Os critérios estabelecidos no Regime Didático da Graduação/UFV 2016 para inscrição no processo seletivo de vagas ociosas de todos os cursos são:

I - MUDANÇA DE CURSO

Na modalidade mudança de curso poderá se inscrever o estudante da própria UFV, que tenha cursado o segundo período do curso em que estiver matriculado e que, no momento da matrícula no novo curso, tiver completado, no mínimo, 26 (vinte e seis) créditos em disciplinas do seu curso de origem.

II - TRANSFERÊNCIA DE OUTRA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR

Na modalidade transferência de outra instituição de ensino superior poderá se inscrever o candidato oriundo de outras instituições, nacionais ou estrangeiras, que esteja matriculado no mesmo curso para o qual se candidata na UFV, não esteja cursando o primeiro ano, caracterizado por menos de 600 (seiscentas) horas-aula aproveitáveis, no momento da matrícula, e não tenha sido afastado da universidade onde estiver matriculado por motivo disciplinar.

III - PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO DE GRADUAÇÃO

Na modalidade portador de diploma de graduação poderá se inscrever o candidato que tenha concluído curso de graduação.

IV - REMATRÍCULA

Na modalidade rematrícula poderá se inscrever, no mesmo curso anteriormente frequentado e no mesmo *campus* da UFV, o candidato que tenha sido estudante dessa Universidade e abandonou seu curso de graduação.

2.3.2 Os critérios complementares propostos pelas Comissões Coordenadoras dos Cursos de Graduação e aprovados pelo Conselho Técnico de Graduação, ouvidas as Câmaras de Ensino para inscrição no processo seletivo de vagas ociosas são apresentados, por curso, nos **Quadros 1, 2 e 3**.

QUADRO 1 - CAMPUS VIÇOSA

CURSO	MODALIDADE DE INGRESSO	VAGAS	CRITÉRIOS COMPLEMENTARES POR CURSO PARA INSCRIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	Mudança de curso	06	Classificação: 1. Nota do ENEM.
	Transferência de outra Instituição		
	Portador de Diploma		
	Rematrícula		
AGRONEGÓCIO	Mudança de curso	20	Inscrição: <ul style="list-style-type: none"> • Nota do ENEM igual ou superior a 600 pontos. Classificação: 1. Por modalidade de ingresso, na seguinte ordem: (I) Transferência de outra Instituição, (II) Mudança de Curso, (III) Rematrícula e (IV) Portador de Diploma. 2. Nota do ENEM.
	Transferência de outra Instituição		
	Portador de Diploma		
	Rematrícula		
AGRONOMIA	Mudança de curso	30	Inscrição: <ul style="list-style-type: none"> • Nota do ENEM igual ou superior a 600 pontos. Classificação: 1. Nota do ENEM.
	Transferência de outra Instituição		
	Portador de Diploma		
	Rematrícula		
BIOQUÍMICA	Mudança de curso	10	Classificação: 1. Nota do ENEM.
	Transferência de outra Instituição		
	Portador de Diploma		
	Rematrícula		
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Mudança de curso	06	Inscrição: <ul style="list-style-type: none"> • Nota do ENEM igual ou superior a 610 pontos.
	Transferência de outra Instituição		
	Portador de Diploma	02	Classificação: 1. Nota do ENEM.
	Rematrícula		
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE LATICÍNIOS	Mudança de curso	04	Inscrição: <ul style="list-style-type: none"> • Nota do ENEM igual ou superior a 606 pontos. Classificação: 1. Nota do ENEM.
	Transferência de outra Instituição	03	
	Portador de Diploma	04	
	Rematrícula	04	
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Integral) Bacharelado e Licenciatura	Mudança de curso	02	Classificação: 1. Carga horária de disciplinas aproveitadas.
	Transferência de outra Instituição	02	
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Noturno) Licenciatura	Mudança de curso	02	Classificação: 1. Carga horária de disciplinas aproveitadas.
	Transferência de outra Instituição	02	
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Mudança de curso	04	Classificação: 1. Nota do ENEM.
	Transferência de outra Instituição		
	Portador de Diploma		
	Rematrícula		

QUADRO 1 - CAMPUS VIÇOSA

CURSO	MODALIDADE DE INGRESSO	VAGAS	CRITÉRIOS COMPLEMENTARES POR CURSO PARA INSCRIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	Mudança de curso	05	Inscrição: <ul style="list-style-type: none"> Ter cursado, com aprovação, a disciplina MAT 140 (Cálculo I), ou disciplina equivalente. Classificação: <ol style="list-style-type: none"> Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA).
	Transferência de outra Instituição	05	Inscrição: <ul style="list-style-type: none"> Nota do ENEM igual ou superior a 658 pontos. Classificação: <ol style="list-style-type: none"> Nota do ENEM.
CIÊNCIAS SOCIAIS	Mudança de curso	07	Classificação: <ol style="list-style-type: none"> Nota do ENEM.
	Transferência de outra Instituição		
	Portador de Diploma		
	Rematrícula		
COOPERATIVISMO	Mudança de curso	20	Classificação: <ol style="list-style-type: none"> Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA). Carga horária de disciplinas aproveitadas.
	Portador de Diploma	09	Inscrição: <ul style="list-style-type: none"> Ter concluído a graduação no máximo há 10 anos. Classificação: <ol style="list-style-type: none"> Carga horária de disciplinas aproveitadas. Menor tempo de formado.
	Rematrícula	10	Inscrição: <ul style="list-style-type: none"> Ter abandonado o curso no máximo há 10 anos. Classificação: <ol style="list-style-type: none"> Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA). Carga horária de disciplinas aproveitadas.
EDUCAÇÃO FÍSICA	Mudança de curso	09	Inscrição: <ul style="list-style-type: none"> Nota do ENEM igual ou superior a 581 pontos. Classificação: <ol style="list-style-type: none"> Nota do ENEM. Nota da Redação.
	Transferência de outra Instituição		
EDUCAÇÃO INFANTIL	Mudança de curso	09	Inscrição: <ul style="list-style-type: none"> Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA) igual ou superior a 60. Classificação: <ol style="list-style-type: none"> Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA).
	Transferência de outra Instituição		
	Rematrícula		
ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL	Portador de Diploma	06	Inscrição: <ul style="list-style-type: none"> Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA) igual ou superior a 60. Classificação: <ol style="list-style-type: none"> Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA).
	Mudança de curso	20	Inscrição: <ul style="list-style-type: none"> Nota do ENEM igual ou superior a 670 pontos. Classificação: <ol style="list-style-type: none"> Nota do ENEM. Carga horária de disciplinas aproveitadas.
	Transferência de outra Instituição		
	Rematrícula		
Portador de Diploma	02	Inscrição: <ul style="list-style-type: none"> Carga horária de disciplinas aproveitadas de, no mínimo, 1.130 horas. Classificação: <ol style="list-style-type: none"> Carga horária de disciplinas aproveitadas. 	

QUADRO 1 - CAMPUS VIÇOSA

CURSO	MODALIDADE DE INGRESSO	VAGAS	CRITÉRIOS COMPLEMENTARES POR CURSO PARA INSCRIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO
ENGENHARIA AMBIENTAL	Mudança de curso	06	<p>Inscrição:</p> <ul style="list-style-type: none"> Ter cursado, com aprovação, as disciplinas MAT 140 (Cálculo I), MAT 137 (Introdução à Álgebra Linear), QUI 100 (Química Geral), QUI 107 (Laboratório de Química Geral), MAT 147 (Cálculo II), FIS 201 (Física I), QUI 112 (Química Analítica Aplicada) e QUI 119 (Laboratório de Química Analítica) ou disciplinas equivalentes; Coefficiente de Rendimento Acumulado (CRA) igual ou superior ao coeficiente mínimo do curso de origem, calculado para os Programas de Iniciação Científica. O coeficiente mínimo de cada curso da UFV está disponível no endereço: www.ppg.ufv.br/wp-content/uploads/2013/07/EditalFapemig2016-2017.pdf (Anexo I). <p>Classificação:</p> <ol style="list-style-type: none"> Coefficiente de Rendimento Acumulado (CRA).
	Transferência de outra Instituição	04	<p>Inscrição:</p> <ul style="list-style-type: none"> Ter cursado, com aprovação, 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária de disciplinas obrigatórias do curso de origem. Coefficiente de Rendimento Acumulado (CRA) igual ou superior a 65. Nota do ENEM igual ou superior a 600 pontos. <p>Classificação:</p> <ol style="list-style-type: none"> Ordem decrescente da pontuação do candidato (PC) obtida pela seguinte relação: $PC = (CRA \times 10) + \text{Nota do ENEM}$.
ENGENHARIA DE AGRIMENSURA E CARTOGRÁFICA	Mudança de curso	05	<p>Inscrição:</p> <ul style="list-style-type: none"> Nota do ENEM igual ou superior a 600 pontos. Coefficiente de Rendimento Acumulado (CRA) igual ou superior a 60. <p>Classificação:</p> <ol style="list-style-type: none"> Ordem decrescente da pontuação do candidato (PC) obtida pela seguinte relação: $PC = (CRA \times 10) + \text{Nota do ENEM}$. <p><i>Observação: Os candidatos da Modalidade Transferência de outra instituição poderão estar matriculados nos cursos de Engenharia de Agrimensura e Cartográfica, ou Engenharia Cartográfica e de Agrimensura, ou Engenharia de Agrimensura, ou Engenharia Cartográfica.</i></p>
	Transferência de outra Instituição		
ENGENHARIA DE ALIMENTOS	Mudança de curso	03	<p>Inscrição:</p> <ul style="list-style-type: none"> Nota do ENEM igual ou superior a 670 pontos. <p>Classificação:</p> <ol style="list-style-type: none"> Nota do ENEM. Coefficiente de Rendimento Acumulado (CRA).
	Transferência de outra Instituição	03	
ENGENHARIA FLORESTAL	Mudança de curso	24	<p>Inscrição:</p> <ul style="list-style-type: none"> Nota do ENEM igual ou superior a 646 pontos. Coefficiente de Rendimento Acumulado (CRA) igual ou superior a 60. <p>Classificação:</p> <ol style="list-style-type: none"> Nota do ENEM.
	Transferência de outra Instituição		
	Portador de Diploma		
	Rematrícula		

QUADRO 1 - CAMPUS VIÇOSA

CURSO	MODALIDADE DE INGRESSO	VAGAS	CRITÉRIOS COMPLEMENTARES POR CURSO PARA INSCRIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO
ENGENHARIA MECÂNICA	Mudança de curso	08	<p>Inscrição:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA) igual ou superior ao coeficiente mínimo do curso de origem, calculado para os Programas de Iniciação Científica. O coeficiente mínimo de cada curso da UFV está disponível no endereço: www.ppg.ufv.br/wp-content/uploads/2013/07/EditalFapemig2016-2017.pdf (Anexo I). <p>Classificação:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA). 2. Carga horária de disciplinas aproveitadas.
FÍSICA (Integral) Bacharelado e Licenciatura	Transferência de outra Instituição	10	<p>Inscrição:</p> <ul style="list-style-type: none"> • CRA igual ou superior a 60. • Ter cursado, com aprovação, as disciplinas FIS 201 (Física I), FIS 202 (Física II), FIS 203 (Física III), MAT 141 (Cálculo Diferencial e Integral I), MAT 143 (Cálculo Diferencial e Integral II) e MAT 243 (Cálculo Diferencial e Integral III), ou disciplinas equivalentes. <p>Classificação:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA). 2. Carga horária de disciplinas aproveitadas.
	Portador de Diploma	05	<p>Classificação:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Nota da Prova de Conhecimento de FIS 201 (Física I), FIS 202 (Física II) e FIS 203 (Física III).
	Rematrícula	05	
FÍSICA (Noturno) Licenciatura	Transferência de outra Instituição	10	<p>Inscrição:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA) igual ou superior a 60. • Ter cursado, com aprovação, as disciplinas FIS 201 (Física I), FIS 202 (Física II), FIS 203 (Física III), MAT 141 (Cálculo Diferencial e Integral I), MAT 143 (Cálculo Diferencial e Integral II) e MAT 243 (Cálculo Diferencial e Integral III), ou disciplinas equivalentes. <p>Classificação:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA). 2. Carga horária de disciplinas aproveitadas.
	Portador de Diploma	05	<p>Classificação:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Nota da Prova de Conhecimento de FIS 201 (Física I), FIS 202 (Física II) e FIS 203 (Física III).
	Rematrícula	05	
HISTÓRIA	Mudança de curso	5	<p>Classificação:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Nota do ENEM.
	Transferência de outra Instituição		
	Portador de Diploma		
	Rematrícula		

QUADRO 1 - CAMPUS VIÇOSA

CURSO	MODALIDADE DE INGRESSO	VAGAS	CRITÉRIOS COMPLEMENTARES POR CURSO PARA INSCRIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO
MATEMÁTICA (Integral) Bacharelado e Licenciatura	Mudança de curso	10	Classificação: 1. Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA).
	Transferência de outra Instituição	05	Classificação: 1. Carga horária de disciplinas aproveitadas.
	Portador de Diploma	03	Inscrição: • Aproveitamento de, no mínimo, 180 horas em disciplinas do curso de Matemática. Classificação: 1. Carga horária de disciplinas aproveitadas.
	Rematrícula	02	Inscrição: • Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA) igual ou superior a 40. Classificação: 1. Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA).
MATEMÁTICA (Noturno) Licenciatura	Mudança de curso	10	Classificação: 1. Nota do ENEM.
	Transferência de outra Instituição	05	Classificação: 1. Nota do ENEM.
	Portador de Diploma	03	Classificação: 1. Nota do ENEM.
	Rematrícula	02	Inscrição: • Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA) igual ou superior a 40. Classificação: 1. Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA).
QUÍMICA (Integral) Bacharelado e Licenciatura	Mudança de curso	09	Inscrição: • Nota do ENEM igual ou superior a 600. • No caso de transferência de outras instituições de ensino superior: a) Ter aprovação em, no mínimo, 60% (sessenta por cento) das disciplinas cursadas na IES de origem. Classificação: 1. Nota do ENEM. 2. Nota da prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias do ENEM.
	Transferência de outra Instituição		
	Rematrícula		
	Portador de Diploma	04	Inscrição: • Realizar prova de Química Geral – em nível básico de graduação. Classificação: 1. Nota da prova.

QUADRO 1 - CAMPUS VIÇOSA

CURSO	MODALIDADE DE INGRESSO	VAGAS	CRITÉRIOS COMPLEMENTARES POR CURSO PARA INSCRIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO
QUÍMICA (Noturno) Licenciatura	Mudança de curso	13	Classificação: 1. Nota da prova de Química Geral (QUI 100) com 20 (vinte) questões de múltipla escolha.
	Transferência de outra Instituição		
	Portador de Diploma Rematrícula		
SECRETARIADO EXECUTIVO	Mudança de curso	02	Inscrição: <ul style="list-style-type: none"> • Nota do ENEM igual ou superior a 643 pontos.
	Transferência de outra Instituição	01	Classificação: 1. Nota do ENEM. 2. Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA).
	Portador de Diploma	01	Inscrição: <ul style="list-style-type: none"> • Coeficiente de Rendimento Acumulado igual ou superior a 80 pontos. Classificação: 1. Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA).
ZOOTECNIA	Mudança de curso	60	Inscrição: <ul style="list-style-type: none"> • Nota do ENEM igual ou superior a 615 pontos. Classificação: 1. Nota do ENEM.
	Transferência de outra Instituição		
	Portador de Diploma		

QUADRO 2 - CAMPUS FLORESTAL

CURSO	MODALIDADE DE INGRESSO	VAGAS	CRITÉRIOS COMPLEMENTARES POR CURSO PARA INSCRIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	Mudança de curso	06	Inscrição: <ul style="list-style-type: none"> Nota do IGC da instituição de origem igual ou superior a 4, disponível em: emec.mec.gov.br. Classificação: <ol style="list-style-type: none"> Nota do IGC da instituição de origem. Nota do ENEM.
	Transferência de outra Instituição	04	
	Portador de Diploma	03	
	Rematrícula	03	
AGRONOMIA	Mudança de curso	05	Inscrição: <ul style="list-style-type: none"> Ter obtido, no máximo, dois coeficientes de rendimento insuficientes no curso de origem. Classificação: <ol style="list-style-type: none"> Número de créditos aproveitados. Ter cursado, com aprovação, as disciplinas CBF 111 (Biologia Celular), CBF 150 (Zoologia Geral), MAF 107 (Noções de Cálculo Diferencial e Integral), QMF 100 (Química Geral), QMF 138 (Fundamentos de Química Orgânica) e QMF 119 (Laboratório de Química Analítica Aplicada) ou disciplinas equivalentes. Havendo empate, será considerado o maior Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA). Ter cursado, com aprovação, as disciplinas AGF 150 (Desenho Técnico), BQF 100 (Bioquímica Fundamental), CBF 270 (Fisiologia Vegetal) e MAF 105 (Iniciação à Estatística). Havendo empate, será considerado o maior Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA). Maior número de créditos aproveitados em outras disciplinas da matriz curricular do curso de Agronomia ou disciplinas equivalentes. Havendo empate, será considerado o maior Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA).
	Transferência de outra Instituição	05	
	Portador de Diploma	05	
	Rematrícula	05	
			Inscrição: <ul style="list-style-type: none"> Nota do ENEM igual ou superior a 569 pontos. Ter cursado, com aprovação, as disciplinas CBF 111 (Biologia Celular), CBF 150 (Zoologia Geral), MAF 107 (Noções de Cálculo Diferencial e Integral), QMF 100 (Química Geral), QMF 138 (Fundamentos de Química Orgânica) e QMF 119 (Laboratório de Química Analítica Aplicada) ou disciplinas equivalentes. Classificação: <ol style="list-style-type: none"> Carga horária de disciplinas aproveitadas. Coeficiente de Rendimento Acumulado.
			Inscrição: <ul style="list-style-type: none"> Ter cursado, com aprovação, as disciplinas CBF 111 (Biologia Celular), CBF 150 (Zoologia Geral), MAF 107 (Noções de Cálculo Diferencial e Integral), QMF 100 (Química Geral), QMF 138 (Fundamentos de Química Orgânica) e QMF 119 (Laboratório de Química Analítica Aplicada) ou disciplinas equivalentes. Classificação: <ol style="list-style-type: none"> Carga horária de disciplinas aproveitadas.
			Inscrição: <ul style="list-style-type: none"> Ter cursado com aprovação todas as disciplinas do primeiro e segundo períodos da matriz curricular 2016 do curso. Classificação: <ol style="list-style-type: none"> Carga horária de disciplinas aproveitadas.

QUADRO 2 - CAMPUS FLORESTAL

CURSO	MODALIDADE DE INGRESSO	VAGAS	CRITÉRIOS COMPLEMENTARES POR CURSO PARA INSCRIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Mudança de curso	03	<p>Inscrição:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Nota do ENEM igual ou superior a 628 pontos. • Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA) igual ou superior a 50. • Ter obtido, no máximo, dois coeficientes de rendimento insuficientes no curso de origem. • Ter cursado, com aprovação, as disciplinas MAF 141 (Cálculo Diferencial e Integral I - 90 horas) e FIF 201 (Física I – 60 horas) ou disciplinas equivalentes. <p>Classificação:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Carga horária de disciplinas aproveitadas. 2. Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA).
	Transferência de outra Instituição	04	<p>Inscrição:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Nota do ENEM igual ou superior a 628 pontos. • Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA) igual ou superior a 50. • Ter obtido, no máximo, dois coeficientes de rendimento insuficientes no curso de origem. • Ter cursado, com aprovação, as disciplinas MAF 141 (Cálculo Diferencial e Integral I - 90 horas) e FIF 201 (Física I – 60 horas) e CCF 110 (Programação – 60 horas) ou disciplinas equivalentes. <p>Classificação:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Nota do IGC da instituição de origem, disponível em: emec.mec.gov.br. 2. Carga horária de disciplinas aproveitadas. 3. Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA).
	Portador de Diploma	01	<p>Inscrição:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ter obtido o diploma de graduação na área de ciências exatas. • Ter concluído a graduação no máximo há 10 anos. <p>Classificação:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Nota do IGC da instituição de origem, disponível em: emec.mec.gov.br. 2. Carga horária de disciplinas aproveitadas. 3. Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA).

QUADRO 2 - CAMPUS FLORESTAL

CURSO	MODALIDADE DE INGRESSO	VAGAS	CRITÉRIOS COMPLEMENTARES POR CURSO PARA INSCRIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Mudança de curso	05	<p>Inscrição:</p> <ul style="list-style-type: none"> Nota do ENEM igual ou superior a 539 pontos. Ter cursado, com aprovação, as disciplinas CBF 111 (Biologia Celular), QMF 100 (Química Geral), QMF 107 (Laboratório de Química Geral), CBF 260 (Zoologia dos Invertebrados I), CBF 220 (Anatomia Humana), BQF 101 (Laboratório de Bioquímica I), CBF 221 (Histologia Básica), CBF 170 (Biologia e Ecologia de Algas e Briófitas), CBF 261 (Zoologia dos Invertebrados II), CBF 265 (Zoologia dos Cordados I), CBF 175 (Plantas Vasculares: Células e Tecidos) e MAF 107 (Noções de Cálculo Diferencial e Integral) ou disciplinas equivalentes. Ter obtido, no máximo, dois coeficientes de rendimento insuficientes no curso de origem. <p>Classificação:</p> <ol style="list-style-type: none"> Carga horária de disciplinas aproveitadas. Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA).
	Transferência de outra Instituição	15	<p>Inscrição:</p> <ul style="list-style-type: none"> Nota do ENEM igual ou superior a 539 pontos. Ter cursado, com aprovação, as disciplinas CBF 111 (Biologia Celular), QMF 100 (Química Geral), QMF 107 (Laboratório de Química Geral), CBF 260 (Zoologia dos Invertebrados I), CBF 220 (Anatomia Humana), BQF 101 (Laboratório de Bioquímica I), CBF 221 (Histologia Básica), CBF 170 (Biologia e Ecologia de Algas e Briófitas), CBF 261 (Zoologia dos Invertebrados II), CBF 265 (Zoologia dos Cordados I), CBF 175 (Plantas Vasculares: Células e Tecidos) e MAF 107 (Noções de Cálculo Diferencial e Integral) ou disciplinas equivalentes. <p>Classificação:</p> <ol style="list-style-type: none"> Carga horária de disciplinas aproveitadas. Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA).
	Portador de Diploma	05	<p>Inscrição:</p> <ul style="list-style-type: none"> Ter cursado, com aprovação, as disciplinas CBF 111 (Biologia Celular), QMF 100 (Química Geral), QMF 107 (Laboratório de Química Geral), CBF 260 (Zoologia dos Invertebrados I), CBF 220 (Anatomia Humana), BQF 101 (Laboratório de Bioquímica I), CBF 221 (Histologia Básica), CBF 170 (Biologia e Ecologia de Algas e Briófitas), CBF 261 (Zoologia dos Invertebrados II), CBF 265 (Zoologia dos Cordados I), CBF 175 (Plantas Vasculares: Células e Tecidos) e MAF 107 (Noções de Cálculo Diferencial e Integral) ou disciplinas equivalentes. <p>Classificação:</p> <ol style="list-style-type: none"> Carga horária de disciplinas aproveitadas. Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA).
	Rematrícula	05	<p>Inscrição:</p> <ul style="list-style-type: none"> Ter cursado, com aprovação, as disciplinas CBF 111 (Biologia Celular), QMF 100 (Química Geral), QMF 107 (Laboratório de Química Geral), CBF 260 (Zoologia dos Invertebrados I), CBF 220 (Anatomia Humana), BQF 101 (Laboratório de Bioquímica I), CBF 221 (Histologia Básica), CBF 170 (Biologia e Ecologia de Algas e Briófitas), CBF 261 (Zoologia dos Invertebrados II), CBF 265 (Zoologia dos Cordados I), CBF 175 (Plantas Vasculares: Células e Tecidos) e MAF 107 (Noções de Cálculo Diferencial e Integral) ou disciplinas equivalentes. <p>Classificação:</p> <ol style="list-style-type: none"> Carga horária de disciplinas aproveitadas. Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA).

QUADRO 2 - CAMPUS FLORESTAL

CURSO	MODALIDADE DE INGRESSO	VAGAS	CRITÉRIOS COMPLEMENTARES POR CURSO PARA INSCRIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO
EDUCAÇÃO FÍSICA	Mudança de curso	05	Classificação: <ol style="list-style-type: none"> 1. Carga horária de disciplinas aproveitadas. 2. Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA). 3. Nota do ENEM.
	Transferência de outra Instituição	05	Classificação: <ol style="list-style-type: none"> 1. Carga horária de disciplinas aproveitadas. 2. Nota do ENEM.
	Portador de Diploma	02	Classificação: <ol style="list-style-type: none"> 1. Carga horária de disciplinas aproveitadas. 2. Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA).
	Rematrícula	05	Classificação: <ol style="list-style-type: none"> 1. Carga horária de disciplinas aproveitadas. 2. Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA). 3. Nota do ENEM.
ENGENHARIA DE ALIMENTOS	Mudança de curso	05	Inscrição: <ul style="list-style-type: none"> • Ter cursado, com aprovação, no mínimo três disciplinas do seguinte grupo: CBF 111 (Biologia Celular), MAF 141 (Cálculo Diferencial e Integral I), QMF 100 (Química Geral), QMF 107 (Laboratório de Química Geral), QMF 138 (Fundamentos de Química Orgânica), QMF 136 (Química Orgânica Experimental I) e FIF 201 (Física I) ou disciplinas equivalentes. • Ter obtido, no máximo, dois coeficientes de rendimento insuficientes no curso de origem. Classificação: <ol style="list-style-type: none"> 1. Carga horária de disciplinas práticas aproveitadas, do primeiro período. 2. Carga horária de disciplinas aproveitadas, do primeiro período. 3. Carga horária de disciplinas aproveitadas. 4. Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA). 5. Menor número de reprovações nas disciplinas cursadas no curso de origem.
	Transferência de outra Instituição	05	Inscrição: <ul style="list-style-type: none"> • Nota do ENEM igual ou superior a 562 pontos. • Aproveitar, no mínimo, 75 créditos das disciplinas dos quatro primeiros períodos da matriz curricular de 2016 do Curso de Engenharia de Alimentos. Classificação: <ol style="list-style-type: none"> 1. Carga horária de disciplinas aproveitadas, dos quatro primeiros períodos. 2. Carga horária de disciplinas aproveitadas. 3. Nota do ENEM.
	Portador de Diploma	05	Inscrição: <ul style="list-style-type: none"> • Aproveitar, no mínimo, 75 créditos das disciplinas dos quatro primeiros períodos da matriz curricular de 2016 do Curso de Engenharia de Alimentos. Classificação: <ol style="list-style-type: none"> 1. Carga horária de disciplinas aproveitadas, dos quatro primeiros períodos. 2. Carga horária de disciplinas aproveitadas.
	Rematrícula	05	Inscrição: <ul style="list-style-type: none"> • Ter sido aprovado em todas as disciplinas dos dois primeiros períodos da matriz curricular 2016 do Curso de Engenharia de Alimentos. Classificação: <ol style="list-style-type: none"> 1. Carga horária de disciplinas aproveitadas. 2. Ter abandonado o curso há menos tempo. 3. Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA).

QUADRO 2 - CAMPUS FLORESTAL

CURSO	MODALIDADE DE INGRESSO	VAGAS	CRITÉRIOS COMPLEMENTARES POR CURSO PARA INSCRIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO
FÍSICA	Mudança de curso	07	Inscrição: <ul style="list-style-type: none"> • Ter obtido, no máximo, dois coeficientes de rendimento insuficientes no curso de origem. Classificação: <ol style="list-style-type: none"> 1. Carga horária de disciplinas aproveitadas. 2. Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA).
	Transferência de outra Instituição	07	Inscrição: <ul style="list-style-type: none"> • Nota do ENEM igual ou superior a 523 pontos. • Ter cursado, com aprovação, as disciplinas QMF 107 (Laboratório de Química Geral); QMF 100 (Química Geral) e MAF 141 (Cálculo Diferencial e Integral I) ou disciplinas equivalentes. Classificação: <ol style="list-style-type: none"> 1. Carga horária de disciplinas aproveitadas. 2. Nota do ENEM. 3. Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA).
	Portador de Diploma	07	Inscrição: <ul style="list-style-type: none"> • Ter cursado, com aprovação, as disciplinas QMF 107 (Laboratório de Química Geral); QMF 100 (Química Geral) e MAF 141 (Cálculo Diferencial e Integral I) ou disciplinas equivalentes. Classificação: <ol style="list-style-type: none"> 1. Carga horária de disciplinas aproveitadas. 2. Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA).
	Rematrícula	04	Inscrição: <ul style="list-style-type: none"> • Ter cursado, com aprovação, as disciplinas QMF 107 (Laboratório de Química Geral); QMF 100 (Química Geral) e MAF 141 (Cálculo Diferencial e Integral I) ou disciplinas equivalentes. Classificação: <ol style="list-style-type: none"> 1. Carga horária de disciplinas aproveitadas. 2. Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA).

QUADRO 2 - CAMPUS FLORESTAL

CURSO	MODALIDADE DE INGRESSO	VAGAS	CRITÉRIOS COMPLEMENTARES POR CURSO PARA INSCRIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO
GESTÃO AMBIENTAL	Mudança de curso	02	<p>Inscrição:</p> <ul style="list-style-type: none"> Nota do ENEM igual ou superior a 500 pontos. Ter obtido, no máximo, dois coeficientes de rendimento insuficientes no curso de origem. Ter cursado, com aprovação, as disciplinas: MAF 107 (Cálculo Diferencial e Integral), QMF 100 (Química Geral I) e MAF 105 (Iniciação à Estatística) ou disciplinas equivalentes. <p>Classificação:</p> <ol style="list-style-type: none"> Carga horária de disciplinas aproveitadas. Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA).
	Transferência de outra Instituição	02	<p>Inscrição:</p> <ul style="list-style-type: none"> Nota do ENEM igual ou superior a 500 pontos. Ter cursado, com aprovação, as disciplinas: MAF 107 (Cálculo Diferencial e Integral), QMF 100 (Química Geral I) e MAF 105 (Iniciação à Estatística) ou equivalentes. Ter cursado, no mínimo, 420 horas-aula. <p>Classificação:</p> <ol style="list-style-type: none"> Carga horária de disciplinas aproveitadas.
	Portador de Diploma	02	<p>Inscrição:</p> <ul style="list-style-type: none"> Ter cursado, no mínimo, 420 horas-aula de disciplinas do curso. <p>Classificação:</p> <ol style="list-style-type: none"> Carga horária de disciplinas aproveitadas.
	Rematrícula	02	<p>Inscrição:</p> <ul style="list-style-type: none"> Ter cursado, no mínimo, 26 créditos. <p>Classificação:</p> <ol style="list-style-type: none"> Carga horária de disciplinas aproveitadas. Ter abandonado o curso há menos tempo.
MATEMÁTICA	Mudança de curso	07	<p>Inscrição:</p> <ul style="list-style-type: none"> Nota do ENEM igual ou superior a 472 pontos. Ter obtido, no máximo, dois coeficientes de rendimento insuficientes no curso de origem. <p>Classificação:</p> <ol style="list-style-type: none"> Carga horária de disciplinas aproveitadas. Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA).
	Transferência de outra Instituição	07	<p>Inscrição:</p> <ul style="list-style-type: none"> Nota do ENEM igual ou superior a 472 pontos. <p>Classificação:</p> <ol style="list-style-type: none"> Carga horária de disciplinas aproveitadas. Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA).
	Portador de Diploma	07	<p>Classificação:</p> <ol style="list-style-type: none"> Possuir Bacharelado em Matemática. Carga horária de disciplinas aproveitadas.
	Rematrícula	07	<p>Inscrição:</p> <ul style="list-style-type: none"> Ter cursado, no mínimo, 26 créditos. <p>Classificação:</p> <ol style="list-style-type: none"> Carga horária de disciplinas aproveitadas. Ter abandonado o curso há menos tempo.

QUADRO 2 - CAMPUS FLORESTAL

CURSO	MODALIDADE DE INGRESSO	VAGAS	CRITÉRIOS COMPLEMENTARES POR CURSO PARA INSCRIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO
QUÍMICA	Mudança de curso	5	<p>Inscrição:</p> <ul style="list-style-type: none"> Ter cursado, com aprovação, as disciplinas CBF 111 (Biologia Celular), FIF 121 (Laboratório de Física Geral) e QMF 107 (Laboratório de Química Geral) ou disciplinas equivalentes. <p>Classificação:</p> <ol style="list-style-type: none"> Carga horária de disciplinas aproveitadas. Candidatos que cursaram as disciplinas FIF 100 (Física Geral I), QMF 100 (Química Geral) e MAF 141 (Cálculo Diferencial e Integral I). Se houver empate no número de créditos a classificação será pelo maior Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA). Maior número de créditos cursados em outras disciplinas que constam na matriz do curso de Química Licenciatura ou são equivalentes. Se houver empate no número de créditos a classificação será pelo maior Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA).
	Transferência de outra Instituição	05	<p>Classificação:</p> <ol style="list-style-type: none"> Ter cursado, com aprovação, as disciplinas CBF 111 (Biologia Celular), FIF 121 (Laboratório de Física Geral) e QMF 107 (Laboratório de Química Geral) ou disciplinas equivalentes. Ter cursado, com aprovação, no mínimo quatro das disciplinas CBF 111 (Biologia Celular), CBF 131 (Ecologia Básica), FIF 100 (Física Geral I), FIF 121 (Laboratório de Física Geral), QMF 100 (Química Geral), QMF 107 (Laboratório de Química Geral) e MAF 141 (Cálculo Diferencial e Integral I) ou disciplinas equivalentes. Maior número de créditos cursados em outras disciplinas que constam na matriz do curso de Química Licenciatura ou são equivalentes. Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA).
	Portador de Diploma	05	<p>Classificação:</p> <ol style="list-style-type: none"> Ter cursado, com aprovação, as disciplinas CBF 111 (Biologia Celular), FIF 121 (Laboratório de Física Geral) e QMF 107 (Laboratório de Química Geral) ou disciplinas equivalentes. Ter cursado, com aprovação, no mínimo quatro das disciplinas CBF 111 (Biologia Celular), CBF 131 (Ecologia Básica), FIF 100 (Física Geral I), FIF 121 (Laboratório de Física Geral), QMF 100 (Química Geral), QMF 107 (Laboratório de Química Geral) e MAF 141 (Cálculo Diferencial e Integral I) ou disciplinas equivalentes. Maior número de créditos cursados em outras disciplinas que constam na matriz do curso de Química Licenciatura ou são equivalentes. Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA).
	Rematrícula	05	<p>Inscrição:</p> <ul style="list-style-type: none"> Ter abandonado o curso de graduação no máximo há 2 (dois) anos. <p>Classificação:</p> <ol style="list-style-type: none"> Ter abandonado o curso há menos tempo. Carga horária de disciplinas aproveitadas. Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA).

QUADRO 3 - CAMPUS DE RIO PARANAÍBA

CURSO	MODALIDADE DE INGRESSO	VAGAS	CRITÉRIOS COMPLEMENTARES POR CURSO PARA INSCRIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO (Integral)	Mudança de curso	14	Classificação: <ol style="list-style-type: none"> 1. Modalidade de Ingresso Portador de Diploma. Critério de desempate: CRA. 2. Modalidade de Ingresso Mudança de Curso. Critério de desempate: Nota do ENEM. 3. Modalidade de Ingresso Transferência de outra Instituição. Critério de desempate: Nota do ENEM. 4. Modalidade de Ingresso Rematrícula. Critério de desempate: Nota do ENEM.
	Transferência de outra Instituição		
	Rematrícula		
	Portador de Diploma		
ADMINISTRAÇÃO (Noturno)	Mudança de curso	14	Classificação: <ol style="list-style-type: none"> 1. Modalidade de Ingresso Portador de Diploma. Critério de desempate: CRA. 2. Modalidade de Ingresso Mudança de Curso. Critério de desempate: Nota do ENEM. 3. Modalidade de Ingresso Transferência de outra Instituição. Critério de desempate: Nota do ENEM. 4. Modalidade de Ingresso Rematrícula. Critério de desempate: Nota do ENEM.
	Transferência de outra Instituição		
	Rematrícula		
	Portador de Diploma		
AGRONOMIA	Mudança de curso	08	Inscrição: <ul style="list-style-type: none"> • Ter cursado, com aprovação, as seguintes disciplinas: Cálculo I (CRP 191), Química Geral (CRP 195), Biologia Celular (CBI 102 e CBI 104), Anatomia Vegetal (CBI 230), Física Básica (CRP 208) e Bioquímica (CBI 250) ou disciplinas equivalentes. Classificação: <ol style="list-style-type: none"> 1. De acordo a média das notas obtidas nas disciplinas listadas acima multiplicado por um fator qualificador "Q". Q será obtido pela equação: $Q = (IGC/10)+0,6$. Será utilizado o índice oficial IGC geral da instituição. Instituições sem classificação ou não constantes no IGC-INEP 2014 serão consideradas com nota 2. O Índice Geral de Cursos (IGC) está disponível em: http://portal.inep.gov.br/educacao-superior/indicadores/indice-geral-de-cursos-igc. Se houver apenas conceitos no histórico apresentado pelo candidato, serão considerados os seguintes valores: A=95,0; B=83,0; C=68,0.
	Transferência de outra Instituição		
	Portador de Diploma		
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Transferência de outra Instituição	10	Inscrição: <ul style="list-style-type: none"> • Ter cursado, com aprovação, as seguintes disciplinas: Cálculo, Química Geral (Teórica e Prática), Química Orgânica, Biologia Celular (Teórica e Prática), Zoologia de Invertebrados I e II, Biologia de Criptógamas, Organografia e Sistemática das Espermatófitas, Anatomia das Espermatófitas e Bioquímica (Teórica e Prática) ou equivalentes. Classificação: <ol style="list-style-type: none"> 1. Carga horária de disciplinas aproveitadas.
	Rematrícula		
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	Mudança de curso	30	Classificação: <ol style="list-style-type: none"> 1. Modalidade de Ingresso Portador de Diploma. Critério de desempate: CRA. 2. Modalidade de Ingresso Mudança de Curso. Critério de desempate: Nota do ENEM. 3. Modalidade de Ingresso Transferência de outra Instituição. Critério de desempate: Nota do ENEM.
	Transferência de outra Instituição		
	Portador de Diploma		
ENGENHARIA CIVIL	Mudança de curso	10	Inscrição: <ul style="list-style-type: none"> • Ter completado, no momento da matrícula, no mínimo 24 créditos em disciplinas aproveitáveis como obrigatórias no curso de Engenharia Civil. Classificação: <ol style="list-style-type: none"> 1. Carga horária de disciplinas aproveitadas.

QUADRO 3 - CAMPUS DE RIO PARANAÍBA

CURSO	MODALIDADE DE INGRESSO	VAGAS	CRITÉRIOS COMPLEMENTARES POR CURSO PARA INSCRIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Mudança de curso	05	Inscrição: <ul style="list-style-type: none"> Para inscrição na modalidade mudança de curso o candidato deverá ter como curso de origem: Engenharia, Administração, Ciência da Computação ou Sistemas de Informação. Classificação: <ol style="list-style-type: none"> Modalidade Mudança de Curso ou Transferência de outra Instituição. Critério de desempate: $(\text{Nota do ENEM} + (\text{CRA} \times 10)) / 2$. Modalidade Portador de Diploma. Critério de desempate: $(\text{Nota do ENEM} + (\text{CRA} \times 10)) / 2$. Modalidade de Ingresso Rematrícula. Critério de desempate: $(\text{Nota do ENEM} + (\text{CRA} \times 10)) / 2$.
	Transferência de outra Instituição		
	Portador de Diploma		
	Rematrícula		
QUÍMICA	Mudança de curso	08	Classificação: <ol style="list-style-type: none"> Nota do ENEM. Carga horária de disciplinas aproveitadas. Coefficiente de Rendimento Acumulado (CRA).
	Transferência de outra Instituição		
	Portador de Diploma		
	Rematrícula		
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (Integral)	Mudança de curso	06	Inscrição: <ul style="list-style-type: none"> Para inscrição na modalidade mudança de curso o candidato deverá ter como curso de origem: Sistemas de Informação ou Ciência da Computação. Classificação: <ol style="list-style-type: none"> Carga horária de disciplinas aproveitadas. Coefficiente de Rendimento Acumulado (CRA).
	Transferência de outra Instituição		
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (Noturno)	Mudança de curso	07	Inscrição: <ul style="list-style-type: none"> Para inscrição na modalidade mudança de curso o candidato deverá ter como curso de origem: Sistemas de Informação ou Ciência da Computação. Classificação: <ol style="list-style-type: none"> Carga horária de disciplinas aproveitadas. Coefficiente de Rendimento Acumulado (CRA).
	Transferência de outra Instituição		

2.4 Poderá ser utilizada para inscrição a nota do ENEM do ano de 2013, 2014 ou 2015.

2.5 O Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA) é o índice que mede o desempenho acadêmico do estudante. O CRA é média ponderada das notas obtidas durante o curso, considerando como peso o número de créditos das respectivas disciplinas. Um crédito corresponde a 15 (quinze) horas de aula.

2.6 Compete exclusivamente ao candidato se certificar de que atende aos critérios estabelecidos nos itens 2.3.1 e 2.3.2 e quadros 1, 2 e 3, deste Edital, para concorrer às vagas ociosas, sendo sua responsabilidade verificar se sua condição o capacita a inscrever-se na modalidade escolhida.

2.7 No ato da inscrição o candidato deverá fazer opção pela modalidade de vagas ociosas à qual deseja concorrer em 2016 nos cursos da UFV. Cada candidato poderá se inscrever em apenas um curso e uma modalidade de ingresso dentre as quatro opções: Mudança de curso; Transferência de outra instituição de ensino superior, Portador de diploma de curso de graduação e Rematrícula.

2.8 O candidato que se inscrever nas vagas ociosas da Modalidade Transferência de outra instituição de ensino superior deverá apresentar os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição impressa (disponível no sistema de inscrição no endereço: www.pse.ufv.br);
- Declaração de matrícula em instituição de ensino superior;
- Histórico Escolar completo (com todas as disciplinas cursadas, isto é, aquelas nas quais obteve aprovação e reprovação e documento que comprove o coeficiente de rendimento acumulado ao longo do curso);
- Cópias dos Programas Analíticos das disciplinas cursadas com aprovação, no caso dos cursos que apresentam a exigência de aprovação em disciplinas para inscrição ou consideram a carga horária cursada para classificação.

2.9 O candidato que se inscrever nas vagas ociosas da Modalidade Portador de Diploma de Graduação deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição impressa (disponível no sistema de inscrição no endereço: www.pse.ufv.br);
- b) Cópia do diploma de Graduação;
- c) Histórico Escolar completo (com todas as disciplinas cursadas, isto é, aquelas nas quais obteve aprovação e reprovação e documento que comprove o coeficiente de rendimento acumulado ao longo do curso);
- d) Cópias dos Programas Analíticos das disciplinas cursadas com aprovação, no caso dos cursos que apresentam a exigência de aprovação em disciplinas para inscrição ou consideram a carga horária cursada para classificação.

2.9 A documentação exigida dos candidatos aos cursos do *campus* de Viçosa, apresentada nos itens 2.7 e 2.8 deste Edital, deverá ser entregue na Pró-Reitoria de Ensino ou encaminhada por Sedex, até o dia **21/06/2016**, à Pró-Reitoria de Ensino, Universidade Federal de Viçosa, 3º andar do Prédio Arthur Bernardes, Campus Universitário, Viçosa (MG), CEP 36.570-000.

2.10 A documentação exigida dos candidatos aos cursos do *campus* de Florestal, apresentada nos itens 2.7 e 2.8 deste Edital, deverá ser entregue na Diretoria de Ensino desse *campus* ou encaminhada por Sedex, até o dia **21/06/2016**, à Diretoria de Ensino do *Campus* da UFV de Florestal, Rodovia LMG 818, km 08, Florestal (MG), CEP 35.690-000.

2.11 A documentação exigida dos candidatos aos cursos do *campus* de Rio Paranaíba, apresentada nos itens 2.7 e 2.8 deste Edital, deverá ser entregue na Diretoria de Ensino desse *campus* ou encaminhada por Sedex, até o dia **21/06/2016**, à Diretoria de Ensino do *Campus* da UFV de Rio Paranaíba, Rodovia MG-230 – Km 7, Rio Paranaíba (MG), CEP 38.810-000, Caixa Postal 22.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1 As Comissões Coordenadoras dos Cursos de Graduação da UFV analisarão a documentação comprobatória, verificando se os candidatos preenchem as condições exigidas para inscrição e emitirão parecer deferindo as inscrições ou indeferindo-as.

3.1.1 A Pró-Reitoria de Ensino, ouvidas as Câmaras de Ensino dos *campi* da UFV homologará as inscrições dos candidatos que preenchem os critérios e condições exigidas.

3.1.2 A data de divulgação da homologação das inscrições será **01/07/2016**.

3.2 Nos casos de decisão da Pró-Reitoria de Ensino de não homologação da inscrição às vagas ociosas, o candidato terá o prazo de 48 horas, contadas em dias úteis, a partir da divulgação da homologação para interposição de recurso, uma única vez, junto à Pró-Reitoria de Ensino. O recurso será julgado no prazo de até 2 (dois) dias úteis a contar da data de sua interposição.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 Os critérios de classificação dos candidatos para ocupação das vagas ociosas nos cursos de graduação da UFV no segundo semestre letivo de 2016 são apresentados nos Quadros 1, 2 e 3, deste Edital.

4.1.1 Para a classificação dos candidatos será utilizado o primeiro critério apresentado nos Quadros 1, 2 e 3. Em caso de empate será utilizado o segundo e, assim, sucessivamente.

4.1.2 Os cursos de Física e Química do *Campus* de Viçosa realizarão provas de conhecimentos para a classificação dos candidatos, as quais terão a duração de 3 (três) horas e serão realizadas no Pavilhão de Aulas II (PVB), *campus* de Viçosa, no dia **06/07/2016**, às 8 horas.

4.2 As vagas ociosas serão preenchidas segundo a ordem de classificação dos candidatos em cada modalidade.

4.3 No caso de não preenchimento das vagas ociosas destinadas a uma determinada modalidade, aquelas remanescentes, em todos os cursos, exceto o curso de Agronegócio, serão preenchidas da seguinte forma:

I – restando vagas destinadas à modalidade mudança de curso, elas serão ofertadas, pela ordem:

- a) aos candidatos classificados na modalidade transferência de outra instituição de ensino superior;
- b) restando vagas, aos candidatos classificados na modalidade portador de diploma;
- c) restando vagas, aos candidatos classificados na modalidade rematrícula;

II – restando vagas destinadas à modalidade transferência de outras instituições de ensino superior, elas serão ofertadas, pela ordem:

- a) aos candidatos classificados na modalidade mudança de curso;
- b) restando vagas, aos candidatos classificados na modalidade portador de diploma de graduação
- c) restando vagas, aos candidatos classificados na modalidade rematrícula;

III – restando vagas destinadas à modalidade portador de diploma de graduação, elas serão ofertadas, pela ordem:

- a) aos candidatos classificados na modalidade mudança de curso;
- b) restando vagas, aos candidatos classificados na modalidade modalidade transferência de outra instituição de ensino superior;
- c) restando vagas, aos candidatos classificados na modalidade rematrícula;

IV – restando vagas destinadas à modalidade rematrícula, elas serão ofertadas, pela ordem:

- a) aos candidatos classificados na modalidade mudança de curso;
- b) restando vagas, aos candidatos classificados na modalidade modalidade transferência de outra instituição de ensino superior;
- c) restando vagas, aos candidatos classificados na modalidade portador de diploma;

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1 A divulgação do resultado será no dia **12/07/2016**, no endereço: www.pse.ufv.br.

5.1.1 A relação dos convocados para a matrícula nos cursos ofertados nos *campi* da UFV de Florestal e Rio Paranaíba, também serão divulgadas nos endereços: www.cedaf.ufv.br e www.crp.ufv.br, respectivamente.

6. DA MATRÍCULA

6.1 A matrícula será realizada no *campus* para o qual o candidato se inscreveu, de acordo com o cronograma de matrícula, apresentado no Quadro 4, a seguir.

6.1.1 No *campus* de Viçosa a matrícula será realizada pela Diretoria do Registro Escolar no prédio da antiga Copeve, localizado próximo ao Colégio de Aplicação da UFV (CAp/Coluni).

6.1.2 Nos *campi* de Florestal e Rio Paranaíba as matrículas serão realizadas nos Serviços de Registro Escolar desses *campi*.

QUADRO 4 – CRONOGRAMA DE MATRÍCULA

Chamadas	Divulgação do Resultado	Data e Horário da Matrícula
Primeira Chamada	12/07/2016	15/07/2016 De 8 às 11h 30min e de 14 às 17h 30min
Segunda Chamada	15/07/2016 às 20 horas	19/07/2016 De 8 às 11h 30min e de 14 às 17h 30min
Terceira Chamada	19/07/2016 às 20 horas	22/07/2016 De 8 às 11h 30min e de 14 às 17h 30min

6.2 Serão realizadas apenas três chamadas. As chamadas dos cursos dos três *campi* serão divulgadas exclusivamente no site da UFV, no endereço: www.pse.ufv.br. As chamadas do *campus* de Florestal serão divulgadas também no endereço: www.cedaf.ufv.br e do *campus* de Rio Paranaíba no endereço: www.crp.ufv.br. Não serão fornecidas informações por telefone, correio eletrônico, via postal ou qualquer outra forma.

6.3 Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não comparecer no dia da matrícula, conforme a data prevista no cronograma de matrícula, sendo o próximo candidato da lista de espera convocado.

6.4 Não haverá chamada convocando os candidatos que não compareceram nas datas estabelecidas no cronograma de matrícula, Quadro 4, e nos locais descritos nos itens 6.1.1 e 6.1.2.

6.5 Caso o candidato esteja impedido de comparecer no dia da matrícula, por motivo de força maior devidamente comprovado, sua matrícula poderá ser efetuada por procuração específica para fins de matrícula na UFV, com firma reconhecida em cartório.

6.6 No dia da matrícula os candidatos das modalidades transferência de outra instituição de ensino superior e portador de diploma de graduação deverão obrigatoriamente se apresentar com todos os documentos relacionados neste item do Edital. Perderão o direito de ingresso na UFV, os candidatos convocados que não apresentarem os seguintes documentos:

- a) cópia autenticada do certificado de conclusão do ensino médio, com o respectivo histórico escolar;
- b) cópia legível da certidão de nascimento ou de casamento;
- c) cópia legível do documento de identidade – carteira de identidade;
- d) uma fotografia 3x4 recente;
- e) cópia legível do CPF ou do comprovante de cadastro emitido pela receita federal;
- f) cópia legível do título de eleitor e do comprovante de quitação com a justiça eleitoral ou comprovante de regularização junto ao tribunal superior eleitoral. o comprovante poderá ser retirado no site do TSE, no endereço: www.tse.jus.br ou tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
- g) cópia legível do comprovante de estar em dia com o serviço militar (sexo masculino);
- h) cópia legível do cartão de vacinas atualizado.
- i) no caso de estrangeiros, apresentar passaporte com visto permanente ou passaporte e autorização da diretoria de relações internacionais da UFV (DRI), comprovando, além da legalidade de sua permanência no Brasil, a autorização para se matricular no curso pretendido na UFV.
- j) os ingressantes que tenham concluído ensino médio em instituições estrangeiras deverão apresentar toda a documentação exigida para a matrícula autenticada em representação consular brasileira, no país onde funciona o estabelecimento de ensino que a houver expedido, e oficialmente traduzida para a língua portuguesa.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A UFV poderá, a seu critério e visando a atender interesses públicos maiores, fazer alterações neste Edital. Essas alterações serão divulgadas no site da UFV, no endereço: www.pse.ufv.br e publicadas no Diário Oficial em tempo hábil, por meio de editais suplementares ou retificadores, que serão incorporados a esse Edital.

7.2 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino da UFV.

7.3 Este Edital somente poderá ser impugnado no prazo de até 5 (cinco) dias, contados do dia de sua publicação, mediante interposição de recurso dirigido à Pró-Reitoria de Ensino da UFV.

7.4 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa, 06 de junho de 2016.

Prof. Frederico Vieira Passos
Pró-Reitor de Ensino